

PORTARIA Nº. 087 /2018, DE 20 DE fevereiro DE 2018.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a Posse dos novos servidores aprovados no Concurso Técnico Administrativo da Fundação Unirg;

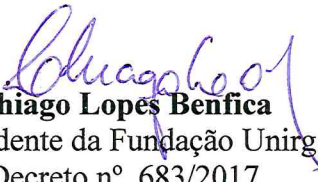
RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **EDUARDO BATISTA BUBOLZ**, detentor do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado no NTI, para exercer suas atividades junto ao Núcleo de Ensino a Distância.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 075/2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017

